À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 2.3.2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Área Continental possui mais de 170 mil habitantes e é uma região que demonstra grande potencial de desenvolvimento econômico, abrigando diversas potencialidades como bancos, lojas e um comércio pujante. Trata-se de um territórioque contémuma Subprefeitura, um Pronto Socorrorecém-inaugurado, diversas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Escolares, uma sede do Fundo Social de Solidariedade, uma unidade do SENAI e um Posto do Corpo de Bombeiros.

Ademais, a região abrigará o novo programa do governo municipal intitulado Facilita São Vicente, razão pela qual necessita que esta Casa de Leis se empenhe na busca do desenvolvimento industrial e comercial do local, já que é a única região do município de São Vicente com tal capacidade de expansão.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Constitui CEV para tratar da expansão industrial e comercial da Área Continental de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31/12/2023, tratar com os governos Municipal, Estadual e Federal, além da Fiesp e demais entidades empresariais, da expansão industrial e comercial da Área Continental de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de março de 2023.

JABÁ

JHONY SASAKI JEFFERSON CEZAROLLI PROF. THIAGO ALEXANDRE

CASTELINHO ADILSON DA FARMÁCIA EDINHO FERRUGEM